



DECRETO N° 15/2026

Decreta Luto Oficial no Município de Ecoporanga/ES pelo falecimento do Senhor ALENCAR TEMPONI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ALENCAR TEMPONI DA SILVA**, servidor municipal que, ao longo de sua trajetória funcional, dedicou-se com dignidade, responsabilidade e espírito público ao serviço da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que sua atuação profissional deixou marcas de compromisso, respeito e colaboração, contribuindo de forma relevante para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o desenvolvimento do Município de Ecoporanga;

CONSIDERANDO o legado humano e profissional construído, bem como o exemplo de ética, simplicidade e dedicação transmitido aos colegas de trabalho;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se estende aos familiares, amigos, servidores públicos e a toda a comunidade ecoporanguense, que reconhece sua história de vida e serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público prestar justa homenagem àqueles que, em vida, contribuíram para o bem comum e para o fortalecimento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial no Município de Ecoporanga/ES**, por **03 (três) dias**, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ALENCAR TEMPONI DA SILVA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ecoporanga/ES, 18 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUÍZ MENDES

Prefeito Municipal de Ecoporanga